



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição das peças e mão de obra para o conserto da RETROESCAVADEIRA CASE 580L. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

(PEÇAS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1684 – Materiais p/ Manutenção de Veículos
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 790,00

(SERVIÇO TÉCNICO)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 1689 – Manutenção e Conservação de Veículos.
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 750,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade aquisição de peças e mão de obra para conserto da RETROESCAVADEIRA CASE 580L. Salienta-se que devido à estiagem prolongada no município de Ivorá, essa retroescavadeira esta sendo utilizada na abertura de bebedouros para os produtores do município. Se não houver o conserto desse equipamento a esses serviços serão prejudicados.